



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PIRMEIROTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20220131

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20220131**
QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLACAS E A EMPRESA W. R. P. MARQUES EIRELI CNPJ
22.814.959/0001-01.

O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: W. R. P. MARQUES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.814.959/0001-01, estabelecida à AVENIDA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON 190, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-110, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, residente na AV EVERALDO MARTINS, BOM REMEDIO, Itaituba-PA, CEP 68180-640, portador do CPF 521.614.042-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20220131, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE PLACAS/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 17/07/2022 e Termina em 14/10/2022. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:

Exercício 2022 Projeto 1801.278110781.1.038 Construção de Quadras Poliesportivas
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 04 de Julho de 2022.

Contratante

Contratada